

Ata da 180ª (centésima octogésima) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na biblioteca da Universidade Aberta de Sabará, localizada à Rua da República, 58, Centro, foi realizada a 180ª (centésima octogésima) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes os conselheiros Flávio Araújo da Silva, Rafael Antônio Motta Boeing, Richardson de Oliveira Silva, Graziela Elem Ferreira, Lívia Moreira de Sousa, Milene Cristine Pinto, Maria de Lourdes dos Santos Ida, Maria Beatriz Salles Luz e Neuza Chagas Rodrigues. Os ausentes, Hercília Batista Herculano, Padre Rogério Messias dos Santos, José Roberto Fernandes e William Lúcio Goddard Borges justificaram suas faltas. Os conselheiros foram convocados mediante aviso por e-mail e telefone. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Antônio Motta Boeing. Inicialmente o Sr. Presidente deu as boas vindas a todos e na sequência foram analisados os processos externos que tiveram os seguintes pareceres. Os **processos nº 2016/848 e 2016/3190**, referentes a projetos arquitetônicos de imóveis situados às Ruas Caetano Azevedo Coutinho e Américo Ferreira Passos, respectivamente, e o **processo nº 2016/2155**, referente a levantamento arquitetônico de imóvel à Rua São Pedro, foram aprovados sem ressalvas. O **processo nº 2016/3514**, referente a licença para anúncio publicitário à Rua Borba Gato, não teve parecer, uma vez que os conselheiros optaram por aguardar reunião com técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de se definirem os critérios para imóveis situados no entorno de bens tombados na esfera federal. O Sr. Presidente comunicou que a reunião foi previamente marcada para o dia 26 de abril de 2017. Os **processos nº 2015/2724 e 2015/2681**, referentes a licenças para anúncios publicitários à Avenida Prefeito Vitor Fantini igualmente não tiveram pareceres, uma vez que os conselheiros optaram por, logo após a reunião com o IPHAN, fazer uma revisão do Decreto nº 682/2004, o qual regulamenta os critérios para imóveis situados no entorno de bens tombados na esfera municipal, mas apresenta várias falhas em sua elaboração, sobretudo nos seus Artigos 7º e 8º. Sendo assim, as decisões referentes a esses casos deverão aguardar a publicação de um novo decreto com as complementações necessárias. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o relatório de visita realizada por alguns conselheiros, junto com técnico do IPHAN, ao **Morro de São Francisco**, com detalhamento do atual estado de conservação de seu "calçamento histórico" e "forno de cal", ambos sítios arqueológicos protegidos por tombamento. Ele informou que estão sendo providenciadas as medidas necessárias para revogação do Decreto nº 1759/2016, o qual cancelava o referido tombamento, e, logo em seguida, o encaminhamento de ofício ao Ministério Público e notificações aos moradores e proprietários da área tombada. Paralelamente, uma comissão temática própria estará desenvolvendo os trabalhos de diagnóstico da população residente na localidade, bem como de educação patrimonial junto às escolas públicas da região. Em seguida, a Sra. Milene Cristine Pinto informou os conselheiros sobre uma proposta de intervenção sobre a **Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Ravena** feita pelos próprios moradores da comunidade com a finalidade de resolver alguns problemas emergenciais da edificação. A proposta foi acolhida pelos conselheiros com sugestão de encaminhamento ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHAMG), solicitando orientação técnica para a

Milene
Motta
Richardson
Neuza

condução das obras de reforma da Igreja, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito, solicitando a designação de um arquiteto para acompanhamento dos trabalhos, uma vez que a edificação é tombada pelo Município. Seguindo a pauta, o Sr. Presidente apresentou o **Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Patrimônio (FUMPAC)**, previamente aprovado em 2016 para execução em 2017, para a devida revisão dos conselheiros. O plano obteve aprovação final por unanimidade. A Sra. Graziela Elem Ferreira, porém, sugeriu que se acrescentassem futuramente os investimentos da Secretaria Municipal de Cultura sobre a **Festa de Santo Antônio de Roça Grande**, uma vez que esta celebração é inventariada pelo Município. A respeito disso, o Sr. Rafael advertiu que, para obter pontuação do ICMS Cultural, a celebração deveria ser indicada para Registro de Bem Imaterial. Reconhecendo o valor histórico e cultural da celebração, os conselheiros se colocaram a favor da indicação, porém recomendaram que a proposta de Registro viesse dos próprios moradores da comunidade de Roça Grande, a fim de que o instrumento tenha a participação direta dos recriadores. A Sra. Graziela se comprometeu então a fazer a mediação com a comunidade para que esta formalize tal proposta. Em seguida, a Sra. Neuza Chagas Rodrigues, por questão de saúde, solicitou seu afastamento da **função de secretária do Conselho**, permanecendo como conselheira. Em substituição assumiu a Sra. Maria de Lourdes Santos Ida. Por fim, o Sr. Richardson de Oliveira Silva solicitou que o Conselho verificasse a situação do **Conjunto Arquitetônico da Vila Marzagão**, tombado na esfera estadual, uma vez que a localidade vem sendo ameaçada pelo trânsito de caminhões de minério, os quais podem comprometer a estrutura de suas edificações. Diante da colocação e não possuindo informações complementares, foi sugerido que o conselheiro apurasse mais detalhes referentes ao exposto para que se pudesse fazer alguma intervenção por intermédio do IEPHA/MG, órgão responsável pelo tombamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria de Lourdes dos Santos Ida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Sabará, 12 de abril de 2017.

Neuza Chagas Rodrigues
Flávia Araújo da Silva
Lina Moreira de Sousa
Graziela Elem Ferreira
Maria de Lourdes dos Santos Ida
Richardson de Oliveira Silva
Maria de Lourdes dos Santos Ida